LEI Nº 3.715, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014 .

DENOMINA DE CAIS MULHER DR. CLÁUDIO ABADIA DE PAIVA, A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA GENI RIBEIRO GUIMARÃES NA CONFLUÊNCIA COM A AVENIDA CENTRAL, BAIRRO MARACANÃ, NESTA CIDADE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Cais Mulher Dr. Cláudio Abadia de Paiva,** a Unidade de Saúde localizada na rua Geni Ribeiro Guimarães na confluência com a avenida Central, s/nº, bairro Maracanã, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 19 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE
PREFEITO DE ANÁPOLIS

EDMAR SILVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PL/HO/PREFEITO MUNICIPAL/003/2014